

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana - SP www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 435/2020

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ENFRENTAMENTO DE NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Complementar nº 532/2020, que criou a vaga de provimento temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando a atender as demandas de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), enquanto perdurar o estado de emergência e calamidade pública;

RESOLVE:

Art. 1°. Contratar temporariamente, o(a) Sr(a) Roberta Rosa da Silva Comunhão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 32.654.978-X, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Enfermeiro, com Padrão Referência P-52, com início em 02/09/2020 e término em 02/03/2021, não podendo ser prorrogado, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Havendo a revogação do estado de emergência e calamidade pública, o servidor ora contratado será imediatamente exonerado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

31 de agosto de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE <u>WWW.SERRANA.SP.GOV.BR</u>, E NO DOM

MARTA JOSÉ JURI

Secretaria Municipal de Administração e Finanças